



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – ENC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL –

PECC - TEL. +55 (61) 3107 0990

EDITAL PECC Nº 04/2024

SELEÇÃO INTERNA DA TESE DE DOUTORADO E DISSERTAÇÃO DE MESTRADO QUE IRÃO REPRESENTAR O PECC NO PRÊMIO UnB DE PÓS-GRADUAÇÃO CONFORME EDITAL DPG nº10/2024 .

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil (PECC) torna público o presente edital que visa à seleção interna para o edital Edital DPG nº10/2024 **Prêmio UnB de Pós-Graduação**

2. DO OBJETIVO

- 2.1. Selecionar internamente a tese e a dissertação que que irão inscrever no Edital Prêmio UnB de Pós-Graduação. Selecionará uma dissertação e tese do PPG para cada ano (2022 e 2023)

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Mestres e Doutores egressos do Programa de Pós Graduação em Estruturas e Construção Civil, que defenderam a dissertação ou tese no bienio 2022-2023.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

- 4.1. O período para envio das solicitações será de **05/08/2024 a 12/08/2024**
- 4.2. Não serão aceitas solicitações enviadas fora do prazo estipulado.
- 4.3. Para inscrição são necessários os seguintes documentos: I- a tese e/ou a dissertação; II- Cópia do Currículo lattes atualizado nos últimos 30 dias dos autores e respectivos orientadores; III- declaração assinada pelo autor ou autora, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese ao prêmio; IV – indicação e anexação da produção mais relevante decorrente da dissertação ou tese e V- Registro de cada tese ou dissertação na Plataforma Sucupira da CAPES (“print” da página no site eletrônico [<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>]).

5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – ENC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL –

PECC - TEL. +55 (61) 3107 0990

5.1 Os critérios de premiação, em todas as categorias, considerarão a originalidade do trabalho, a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e o valor agregado ao sistema educacional. Todos estes critérios serão avaliados direta e indiretamente pelos índices equivalentes descritos a seguir:

I. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese/dissertação. Um índice equivalente normalizado entre 0 e 10 será calculado baseado na máxima pontuação entre as candidaturas. A definição A1 a A4 é baseada na classificação do percentil da Scopus sugerida pelo documento de área da Capes Engenharias I.

- a. A1 – 3,0 pontos
- b. A2 – 2,0 pontos
- c. A3 – 1,0 ponto
- d. A4 – 0,5 ponto
- e. Congressos internacionais: 0,15
- f. Congressos nacionais: 0,05

II. Índice H (web of science) médio dos membros titulares da banca de defesa. Um índice equivalente normalizado entre 0 e 10 será calculado baseado na máxima média entre as candidaturas.

III. As candidaturas serão classificadas de acordo com o somatório dos índices equivalentes I e II deste subitem 5.1. O primeiro lugar será a candidatura que obtiver a maior soma dos índices equivalentes I e II.

5.2 A comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

5.3. Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério qualidade e quantidade de publicações (5.1-I);

5.4 Caso nenhuma tese, de sua respectiva área ou grupo de grandes áreas, cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio UnB de pós graduação

5.5 Os resultados serão publicados no *site* do PECC .

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O/A discente poderá interpor recurso contra o resultado da solicitação do dia 20/08/2024 através do endereço eletrônico **peccft@unb.br** .

6.2. Não serão recebidos recursos enviados fora do prazo estabelecido.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – ENC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL –

PECC - TEL. +55 (61) 3107 0990

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	05/08/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	05/08/2024 a 12/08/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	19/08/2024
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	20/08/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/08/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

8.2 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese/ dissertação.

Brasília 05 de agosto de 2024.

Profa. Michele Tereza Marques Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil

Universidade de Brasília

Universidade de Brasília - UnB

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da Instituição de Ensino _____, defendida em __/__/__, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº __, de __/__/20__, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores. Local e data: _____,
__/__/____ Assinatura do(a) autor(a) da tese.